



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 048/2004

“Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada para funcionária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedida a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG-02, para o funcionário **GONÇALO JESUS DE SOUZA**, exercendo o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, a partir de 01 de Abril de 2004.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal